

## **ALFÂNDEGA DE FARO APREENDE 52.000 CIGARROS DE CONTRABANDO**

No âmbito do controlo das mercadorias que atravessam as fronteiras da UE, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Alfândega no Aeroporto de Faro, **apreendeu 52.000 cigarros** de várias marcas, que se encontravam dissimulados em quatro malas de porão, transportadas por dois passageiros de nacionalidade ucraniana.

Face ao volume crescente da circulação de viajantes e à necessidade de supervisionar a cadeia de abastecimento, os serviços aduaneiros recorrem à gestão do risco para levar a cabo controlos eficazes e eficientes, evitar uma perturbação injustificada dos viajantes legítimos e utilizar os recursos de forma eficiente.

Feita a seleção dos viajantes, foram estes monitorizados, tendo-se verificado a troca de etiquetas de bagagem, ocorrida após a recolha da bagagem, a qual tinha, como propósito único, iludir os funcionários aduaneiros, dando falsamente a entender que as mesmas procediam de voo procedente da União.



Encontra-se em causa uma dívida potencial superior a 10.000,00€, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco.

A deteção do tráfico ilícito de cigarros foi levada a cabo pelos funcionários aduaneiros, através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão, no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.